**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 19/2021**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wanderson Pires.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Wanderson Pires.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2021

João Felipe da Silva

Vereador

**Justificativa:** Wanderson Pires nasceu na Cidade de Juiz de Fora em 14 de julho de 1980 e veio para Matias Barbosa com seu amigo, hoje já falecido, Senhor Osmar França, após ter completado seus 12 anos de idade.

Os Senhores Wanderson e Osmar formavam uma dupla sertaneja e apresentavam em bares, clubes, comícios, exposições, entre outras festas de Matias Barbosa. Após o falecimento do seu parceiro nas músicas e apresentações, Senhor Wanderson continuou com o trabalho como cantor, também como prestador de serviços de propagandas volante e sonorização na nossa cidade e região.

Casado com Nelsiana Pires, pai de três filhos: Thalita, Thiago e Theodoro, este cantor vive aqui com sua família e grandes amigos, dizendo que tem um grande orgulho de representar sua cidade do coração, Matias Barbosa, para toda a região com seu trabalho musical.